



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 872/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13 / 05 / 2025

APP 0340/2025

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

REITERO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade **que seja realizado a implantação de abrigo em ponto de ônibus no bairro Chácara dos Baianos, tendo como referência a Avenida Municipal - Estrada Santa Ângelo (na proximidade da Rua Yoshida 2).**

A referida indicação faz-se necessária para **REFORÇAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 10 de dezembro de 2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 068/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 22 de março de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo relatos de moradores, a presente solicitação já foi encaminhada anteriormente, contudo, até o momento, não foi atendida. Segundo relatos de munícipes, a implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida Municipal – Estrada Santa Ângelo, nas proximidades da Rua Yoshida 2, no bairro Chácara dos Baianos, faz-se necessária diante da ausência de infraestrutura adequada para os usuários do transporte coletivo. A inexistência de cobertura expõe os passageiros às intempéries, como sol e chuva, causando desconforto e comprometendo a segurança, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de maio de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA

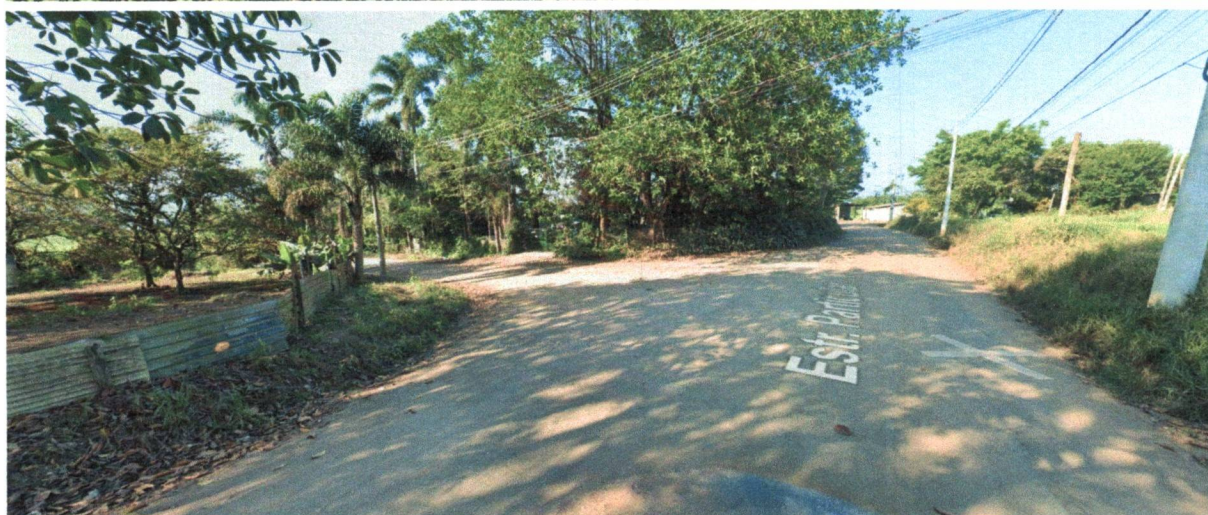
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0340/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESS: 4360 124

F. _____ PROT. GERAL _____

INDICAÇÃO 3849/2.024

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar implantação de abrigo em ponto de ônibus no bairro Chácara dos Baianos, tendo como referência a Avenida Municipal - Estrada Santa Ângelo (na proximidade da Rua Yoshida 2).

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 068/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 22 de março de 2024 e registrado sob número de processo 4134/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de dezembro de 2024.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD